



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

Criado pela Resolução nº. 001/2017

Edição nº. 0066

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB

Legislação

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 20 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 42, “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO à Sra. EVANILDA CAVALCANTE DE FARIAS, pelos relevantes serviços prestados a este Município, em especial, na qualidade de ARTESÃ.

Parágrafo Único. A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, em dia e hora a ser marcado pelo Presidente, preferencialmente dentro da programação de comemoração do Aniversário de Emancipação Política deste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA REDONDA/PB, EM 20 DE JUNHO DE 2019.


José Wilson da Silva Rocha
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 20 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 42, “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA ao Sr. EWERTON DE SOUZA BRONZEADO, pelos relevantes serviços prestados à este Município.

Parágrafo Único. A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, em dia e hora a ser marcado pelo Presidente, preferencialmente dentro da programação de comemoração do Aniversário de Emancipação Política deste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA REDONDA/PB, EM 20 DE JUNHO DE 2019.


José Wilson da Silva Rocha
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB
“Casa Luiz Bui Pinheiro”

Mesa Diretora – Biênio 2019/2020:
Presidente: José Wilson da Silva Rocha
Vice-Presidente: Anselmo Tavares de Pontes
Primeiro Secretário: Severino Alves de Lima Filho
Segundo Secretário: Lexoney de Araújo Cavalcante

Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº. 16, Centro, CEP 58.385-000, Serra Redonda – PB
camaraserraredonda@gmail.com / www.camaradeserraredonda.pb.gov.br